



**Direcção-Geral das Alfândegas e dos
Impostos Especiais sobre o Consumo**



2007
Plano de
Actividades



Aprovo o presente Plano de Actividades.
Partilho da confiança do Sr. DG de que a
DGAIEC está capacitada para desenvolver esforços
adicionais na prossecução dos objectivos estratégicos
do Governo, de maximização da receita tributária,
contenção da despesa e melhoria na qualidade dos
serviços prestados de combate à evasão e fraude.
Divulgue-se nos termos legais.
Dê-se conhecimento ao Gabinete do SEEx, MEF, DGITA
e DGCI.

2006.12.04
O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

(Amaral Tomaz)

Plano de Actividades 2007

“Aprovo o presente Plano de Actividades.
Partilho da confiança do Sr. DG de que a DGAIEC está capacitada para
desenvolver esforços adicionais na prossecução dos objectivos estratégicos do
Governo, de maximização da receita tributária, contenção da despesa, melho-
ria na qualidade dos serviços prestados de combate à evasão e fraude.
Divulgue-se nos termos legais.
Dê-se conhecimento ao Gabinete do SEEx o MEF, DGITA e DGCI
Lx. 2006.12.04
a) Amaral Tomaz”

ÍNDICE

I – PARTE INTRODUTÓRIA

Apresentação	5
1 - Missão e Competências.....	7
2 - Princípios e Valores.....	8
3 - Serviços e Clientes.....	9
4 – Ambiente.....	11

II – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA

1 – Estratégia.....	17
2 - Objectivos Estratégicos	18
3 – Desenvolvimento dos Objectivos Estratégicos.....	19

III – RECURSOS

1 - Recursos Humanos	27
2 - Recursos Financeiros	29

IV – ACTIVIDADES PREVISTAS

1 - Projectos e Acções	35
2 - Plano de Acção para o Aperfeiçoamento e Qualidade dos Serviços	79
3 – Organograma	85

SIGLAS	89
--------------	----

Anexo - Plano de Formação para 2007	(documento em separado)
---	-------------------------

I – PARTE INTRODUTÓRIA

Apresentação

O Plano de Actividades da DGAIEC para 2007 traduz por um lado, um esforço de simplificação metodológica e sistematização das principais actividades a desenvolver e por outro a procura de sinergias institucionais na área tributária, como forma de reforçar o desenvolvimento da sua Missão.

Releva as áreas consideradas de grande desafio em 2007 para a Instituição Aduaneira, como forma de dar maior visibilidade à sua Missão e às suas variadas e complexas atribuições.

Dá expressão às preocupações de modernização, racionalização, reestruturação, contenção e implementação de projectos estruturantes, consideradas como referência nos actuais ambientes interno e externo, como forma de melhor servir os utentes e melhor gerir os recursos ao seu dispor.

Acompanha pró-activamente as diversas iniciativas comunitárias de mudança, com impactos significativos, como forma de recriar a sua Missão, redefinir em conjunto o papel das alfândegas e beneficiar das parcerias estabelecidas.

Efectivamente, tudo leva a crer que 2007 será um ano importante, com algumas incertezas mas também de grandes desafios, que por norma abrem janelas de oportunidade. A par da gestão corrente, a actividade aduaneira será balizada por enquadramentos e marcada por acontecimentos significativos, de entre os quais destacaria:

- A Presidência portuguesa da UE no 2º semestre, a qual merece da nossa parte a qualificação de estratégica também nesta área aduaneira e em todas as vertentes de actuação. Exemplos de anteriores Presidências constituem para nós motivação suficiente;
- A melhoria dos procedimentos na gestão dos impostos especiais sobre o consumo e o aumento da eficácia e eficiência no combate à fraude e evasão aduaneira e fiscal;
- O desafio da construção das Alfândegas do futuro, com as alterações previstas ao nível legislativo e regulamentar – discussão do Código Aduaneiro Modernizado e das Disposições de Aplicação do Código, relativas às normas de protecção e segurança; ao nível dos sistemas de informação inovadores e interoperáveis; ao nível da redefinição das estruturas das comunitárias; ao nível da reflexão sobre o papel das Alfândegas no futuro e a sua interacção entre o domínio nacional e comunitário e, ainda, com o desenvolvimento das Alfândegas Electrónicas ao serviço de uma estratégia comunitária de alfândegas sem papel;
- A implementação das disposições relativas à reforma em curso do Imposto Automóvel;
- A finalização de projectos informáticos estruturantes e o início de outros de relevante importância estratégica, a nível nacional;

- O reforço da Cooperação e Assistência Técnica com as Administrações Aduaneiras dos países da CPLP, fruto de uma política continuada de disponibilidade permanente, reconhecida pelos países de expressão portuguesa;
- A alteração da actual estrutura orgânica da DGAIEC, na sequência da aprovação da nova lei Orgânica do Ministério das Finanças, ao serviço de uma Modernização desejada. A Missão fundamental da DGAIEC e as suas atribuições mantiveram-se, sendo ainda, a partir de 1 de Julho de 2007, alargadas relativamente ao controlo de dinheiro líquido na entrada e saída do território comunitário, pelo que as responsabilidades se tornam ainda maiores;
- A Simplificação como forma de dar resposta pronta e eficaz a cidadãos e empresas, não esquecendo a promoção de uma cultura própria que favoreça permanentemente essa simplificação.

Estou confiante que a DGAIEC, mesmo no actual quadro de forte contenção orçamental, continua preparada para assumir tais responsabilidades e para responder aos desafios, pois conta com profissionais competentes e habituados a enfrentar a mudança, como sempre o têm demonstrado.

O Director-Geral



Luís Laço

1 – Missão e Competências

A Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) é o serviço do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP) que exerce o controlo da fronteira externa comunitária e do território aduaneiro nacional para fins fiscais, económicos e de protecção da sociedade e que administra os Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC), o Imposto Automóvel (IA) e o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) na importação.

Na prossecução da sua missão desenvolve atribuições nas seguintes áreas:

- a) Na vertente aduaneira e fiscal, assegura a liquidação, a cobrança e a contabilização dos direitos aduaneiros (recursos próprios da União Europeia) dos impostos especiais de consumo sobre o álcool e as bebidas alcoólicas, os produtos petrolíferos e energéticos, o tabaco, o imposto automóvel e o IVA na importação.

Assegura, igualmente, a protecção dos interesses financeiros do Estado e da Comunidade, através de acções de controlo dirigidas à prevenção e ao combate à fraude e evasão aduaneira e fiscal, nomeadamente, através de controlos documentais, físicos e laboratoriais relativamente às declarações e mercadorias declaradas e dos respectivos meios de transporte e locais de armazenagem, bem como efectuando auditorias, inspecções e acções de natureza fiscalizadora e de investigação criminal para cuja execução detém competência delegada por Lei.

- b) Na vertente económica, assegura a regulação da actividade económica e o combate à distorção da concorrência, de acordo com as normas comunitárias, nacionais e internacionais, contribuindo para a competitividade e integração da economia portuguesa na economia comunitária e na concorrência mundial, através, designadamente, da aplicação de acordos preferenciais, da gestão dos contingentes à importação e das subvenções à exportação, bem como da aplicação de direitos antidumping e do combate à contrafacção.

- c) Na vertente da protecção da sociedade, concretamente no domínio da saúde pública, garante a aplicação de controlos de conformidade dos produtos importados, como sejam os relativos aos produtos eléctricos, géneros alimentícios e medicamentos, accionando também a execução de controlos veterinários e fitossanitários.

Garante igualmente o controlo dos produtos estratégicos e assegura quer o combate à droga e à toxicodependência, mediante um papel dissuasivo e repressivo contra as redes de traficantes internacionais, quer a aplicação das medidas de embargo económico.

- d) No domínio da segurança, exerce o controlo da importação e da exportação de armas, explosivos, tecnologias sensíveis, bens de duplo uso e material de guerra, contribuindo, igualmente, para a segurança da cadeia logística do comércio internacional.

- e) No domínio do ambiente, assegura a protecção das espécies da fauna e flora em vias de extinção, dissuadindo e reprimindo o respectivo tráfico e exerce a luta contra a poluição marítima e atmosférica, através do controlo, à entrada e à saída do território, de resíduos tóxicos e de substâncias químicas perigosas, bem como de produtos nocivos à camada de ozono.
- f) No domínio do património cultural, assegura o combate ao tráfico ilícito de obras de arte, através do controlo da exportação de bens culturais protegidos.

No exercício daquelas atribuições a DGAIEC assegura ainda:

- A participação nas negociações sobre matérias comunitárias assim como na definição de critérios de actuação, designadamente nos Comitês e Grupos de Trabalho ou de coordenação no âmbito quer da Comissão Europeia quer do Conselho, bem como nos trabalhos das organizações internacionais de que Portugal faz parte, como é o caso da Organização Mundial das Alfândegas (OMA) e da Organização Mundial do Comércio (OMC), colaborando na discussão e elaboração de Tratados e Convenções Internacionais, sobre matérias aduaneiras;
- A cooperação bilateral e multilateral com outras Administrações Aduaneiras, com particular destaque para as dos países de língua portuguesa e dos países da América Latina, Espanha e Portugal, participando nas reuniões institucionais e preparando e executando, em consonância com esses países, os programas de assistência técnica aduaneira e fiscal;
- A cooperação e a articulação com outros serviços e autoridades nacionais e com organismos comunitários e internacionais, nomeadamente, através da participação em acções aduaneiras conjuntas, de natureza operacional, da assistência mútua e da troca regular de informações.

2 – Princípios e Valores

A DGAIEC, na prossecução da sua missão e das suas atribuições, norteia-se pelos seguintes princípios organizativos:

- Legalidade;
- Flexibilidade organizativa;
- Desburocratização;
- Desconcentração;

- Valorização dos recursos humanos;
- Coordenação inter administrativa;
- Duplo grau de decisão administrativa.

Com vista à prestação de serviços orientados para as necessidades dos seus clientes, para a protecção dos interesses financeiros do Estado Português e da União Europeia, para a salvaguarda das regras da livre e sã concorrência, assim como para a protecção e segurança dos cidadãos, a DGAIEC pauta-se pelos seguintes valores:

- Integridade;
- Imparcialidade;
- Rigor;
- Transparência;
- Cortesia.

3 – Serviços e Clientes

A DGAIEC presta, com maior incidência, os seguintes serviços:

- Operadores económicos – no âmbito da importação, exportação e trânsito das mercadorias, da comercialização, produção e armazenagem de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo e imposto automóvel;
- Sociedade em geral – no âmbito da segurança e protecção da sociedade através, designadamente, dos controlos exercidos à chegada, durante a circulação e à saída das mercadorias do território nacional, bem como no âmbito do controlo das bagagens e passageiros nos aeroportos e aerogares internacionais;
- Governo – no âmbito da previsão das receitas e despesas dos IEC, IA e IVA e acompanhando também a execução orçamental; elabora propostas legislativas na área fiscal; assegura a liquidação e cobrança das receitas no âmbito da fiscalidade indirecta, bem como dos direitos aduaneiros, dos quais, apesar de serem receita comunitária, 25% revertem, actualmente, para o Orçamento do Estado, assegura as acções de controlo, designadamente no âmbito do combate à fraude e evasão fiscal;

- União Europeia – na definição do quadro legal e nos planos de acção comunitários de incidência aduaneira; assegura a liquidação e cobrança dos direitos aduaneiros; assegura as acções de controlo para efeitos da prossecução das políticas de segurança, moral, higiene e saúde públicas, marcas e patentes, património artístico, cultural e ambiental;
- Outras administrações aduaneiras – na colaboração e assistência mútua, designadamente em sede de troca de informações, assistência técnica e realização de acções aduaneiras conjuntas;
- Outros Organismos Públicos – na articulação institucional com:
 - DGITA - para efeitos de desenvolvimento dos sistemas informáticos,
 - DGCI - no âmbito da troca de informações, de acções de inspecção autónomas e conjuntas e ao nível da formação;
 - DGO, DGT, IGF e TC - para efeitos de uma melhor coordenação e eficaz aplicação da política fiscal;
 - PJ - na luta contra os tráficos ilícitos, de entre os quais a droga, e no âmbito da investigação criminal;
 - GNR/BF - no âmbito dos procedimentos inerentes à instrução dos processos contra-ordenacionais, bem como em acções de fiscalização e na execução de diligências de investigação criminal;
 - INE - na disponibilização de informação, sobre os movimentos declarativos de importação e de exportação para efeitos da produção das estatísticas do comércio externo;
 - IGF - na execução dos programas inspectivos do âmbito do Regulamento CE n.º 4045/89, relativo ao controlo das restituições à exportação;
 - INGA/IFADAP e IVV - no âmbito da gestão da política agrícola;
 - ASAE - na execução de controlos sobre os operadores económicos cuja actividade está ligada à produção e comercialização de bebidas alcoólicas e de tabacos, bem como à comercialização de produtos contrafeitos;
 - DGV e DGRN - no âmbito da fiscalidade automóvel;
 - IVV e IVDP - no âmbito do imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas;
 - DGGE - no âmbito da gestão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP);

- Administrações Portuárias - na vertente da apresentação das mercadorias, da utilização de instalações e da segurança portuária;
- CDO - no domínio das declarações electrónicas e da identificação das necessidades de melhoria nos procedimentos;
- GALP Energia SA - no que respeita à cooperação, assistência técnica e armazenagem no domínio dos produtos petrolíferos;
- DGAERI e IPAD - no âmbito da cooperação com outras administrações aduaneiras nomeadamente no quadro da CPLP;
- AMTC - no quadro da colaboração para a gestão do Museu das Alfândegas na cidade do Porto.

4 – Ambiente

4.1. Ambiente Externo

4.1.1. Âmbito nacional

As variáveis condicionantes da actuação da DGAIEC são, necessariamente, as decorrentes dos contextos político-social, económico-financeiro, pelo que as linhas orientadoras do Programa do XVII Governo Constitucional e do seu desenvolvimento através das Grandes Opções do Plano e dos Planos e Programas de Acção, continuarão a ser os quadros de referência no desenvolvimento da estratégia a prosseguir pela DGAIEC, sendo de relevar desde já os seguintes com incidência em 2007:

- Programa do XVII Governo Constitucional – na generalidade, a política de rigor da gestão dos dinheiros públicos e de redução do peso da despesa no PIB, reforçada pelos compromissos no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2005-2009.

Na especialidade:

- A utilização de energias renováveis e a opção por veículos e tecnologias menos poluentes;
- O cruzamento das diversas bases de dados fiscais e gestão integrada dos meios técnicos e humanos de fiscalização tributária da DGCI e da DGAIEC;
- A modernização do sistema portuário nacional, desburocratizando o despacho dos navios através da introdução de sistemas SI/TI (info-estrutura), criando um portal que integre as

alfândegas, a autoridade marítima, as autoridades portuárias, os operadores privados, a autoridade responsável pelo Sistema de Protecção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS) e as demais entidades.

- Grandes Opções do Plano para 2007, das quais se destacam:
 - SIMPLEX 2007 - adopção de novas medidas de simplificação administrativa;
 - Reforma da Administração Pública - Centros de serviços partilhados; reorganização das micro estruturas dos Ministérios; reforço da eficácia da Administração Tributária, designadamente através de maior informatização e automatização de processos e procedimentos e da continuidade no cruzamento de informações fiscais, segurança social, registos e notariado; serviços públicos mais simples e próximas do cidadão; acções de combate à evasão e fraude fiscais.

4.1.2. Âmbito comunitário

Condicionantes da actuação da DGAIEC são também as linhas de acção comunitárias com desenvolvimento previsto para 2007, designadamente nos seguintes âmbitos:

- Regulamento (CE) n.º 648/2005, de 13 de Abril, que estabelece as regras relativas à protecção e segurança no âmbito das mercadorias de importação e de exportação;
- Disposições de aplicação das normas de segurança contidas no regulamento n.º 648/2005, de 13 de Abril (a aprovar até final do ano de 2006), concretamente no que se refere ao estatuto de operador económico autorizado, à pré-declaração de chegada e à declaração sumária de saída, com a inerente troca de dados sobre informação de risco entre administrações aduaneiras dos Estados-Membros;
- Regulamento (CE) n.º 1889/2005, do Parlamento e do Conselho, de 26 de Outubro, que tem por objecto o controlo dos montantes de dinheiro líquido que entram ou saem da Comunidade através do território nacional;
- Programa Alfândega 2007 – com particular destaque para a participação em acções de suporte à implementação do Plano Estratégico Multianual para as Alfândegas Electrónicas (MASP), no âmbito do qual serão desenvolvidos os projectos que concorrem para a implementação da estratégia comunitária das alfândegas sem papel, num contexto de articulação e convergência entre os aspectos legais, operacionais e tecnológicos.
- Programa Fiscalis – cuja renovação até 2013 se prevê acontecer em 2007. Continuar-se-á a utilizar os instrumentos que o programa apoia tais como os intercâmbios e a participação em grupos de trabalhos e Seminários.

- Outputs do Grupo de Trabalho Comunitário “O futuro papel das Alfândegas “, constituído para analisar o futuro papel aduaneiro face aos novos desafios assim como a distribuição de tarefas entre a Comissão e os Estados-membros no cenário futuro.
- Presidência Portuguesa da UE no 2º Semestre de 2007 – com os impactos daí decorrentes ao nível dos vários Grupos e Comitês, envolvendo esforços adicionais, partilhados em alguns casos com outros Ministérios.

4.2. Ambiente Interno

Relevam os impactos das alterações legislativas e regulamentares, do desenvolvimento da carteira de projectos informáticos, da revisão da estrutura organizativa, dos meios disponíveis, incluindo os orçamentais, o que no seu conjunto implica, nomeadamente, os seguintes ajustamentos e novas medidas de acção para 2007:

- Decorrentes da dinâmica comunitária e das disposições legislativas e regulamentares associadas às normas de segurança, com impactos no desenvolvimento a nível nacional das aplicações informáticas adequadas e na inerente afectação de recursos (afectação de verbas e afectação de pessoal), sendo de salientar que em 2007 se prevê dar início ao desenvolvimento dos três projectos comunitários prioritários no âmbito da segurança (ECS – 2ª fase; ICS – segurança; AEO);
- Decorrentes da finalização de alguns projectos informáticos estruturantes, como é designadamente o caso do inter-conexão do Sistema de Selecção Automática dos controlos com os diversos sistemas de informação da DGAIEC e do alargamento do SDS a todas as vias de transporte, sendo de destacar ainda o início de outros de importância estratégica, como é designadamente o caso da desmaterialização das declarações aduaneiras de importação e da compatibilização do sistema de cobrança do Imposto automóvel aos procedimentos do documento único de cobrança;
- Decorrentes de todo o edifício que está a ser construído para responder aos desafios da Reforma da Administração Pública, com previsíveis efeitos a nível organizacional, meios disponíveis, métodos e capacidade de trabalho, simplificação de processos e procedimentos, gestão de recursos humanos, entre outros.

II – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA

1 – Estratégia

A DGAIEC em 2007 dará continuidade à operacionalização da Reforma da Administração Pública, designadamente no que se refere ao progressivo ajustamento das técnicas de gestão, à implementação e acompanhamento das alterações orgânicas decorrentes do PRACE, à aposta na formação e valorização profissional enquanto instrumento de permanente adequação das competências individuais ao exercício de funções e tarefas cada vez mais direccionadas ao funcionamento num ambiente sem papel e associadas a preocupações de equilíbrio entre a fluidez do comércio e os controlos necessários à protecção e segurança dos cidadãos.

Acompanhará pró-activamente as iniciativas comunitárias de mudança no domínio aduaneiro, relacionadas com construção das alfândegas do futuro, que passam pela discussão do projecto do Código Aduaneiro Modernizado, pelo desenho de sistemas de informação inovadores e interoperáveis, pela redefinição das estruturas das alfândegas comunitárias, pelo acompanhamento dos diversos Comitês, grupos de trabalho e grupos de projecto.

A DGAIEC irá, ainda, preparar e assegurar a Presidência Portuguesa da UE no 2º semestre, nos dossiers aduaneiros e de fiscalidade indirecta, com a eficiência, eficácia e visibilidade necessárias, até atendendo à importância estratégica de que se reveste este evento, como o comprova a última Presidência Portuguesa em 2000, onde foi definida a Estratégia de Lisboa, a qual desde então tem orientado a estratégia política dos governos e da união europeia.

Finalmente, releva-se que a estratégia da DGAIEC para 2007 acomoda as preocupações do Governo em sede de melhoria na gestão dos recursos, na contenção da despesa e na maximização da receita. Para tanto pretende-se intensificar a luta contra a evasão e fraude fiscal, melhorando a protecção dos interesses financeiros e económicos nacionais e comunitários, não descuidando a utilização de todos os instrumentos que reforcem a competitividade dos agentes económicos. A procura da qualidade ao serviço das necessidades, exigências e expectativas dos cidadãos/clientes, alicerçada num contexto externo exigente e motivador, continua a ser uma preocupação constante e recorrente na estratégia da DGAIEC.

Assim, redefiniram-se os cinco objectivos estratégicos que transitam do biénio anterior, introduzindo-lhes pequenos ajustamentos relacionados com novas realidades e/ou reforço de outras. Continua-se a sublinhar a permanente preocupação pela objectividade, abrangência e flexibilidade dos Objectivos estratégicos, como forma de melhor conciliar uma estratégia continuada mas aberta à mudança.

- Objectividade - como forma de conciliar a Missão com as Análises Ambiental e Organizacional, ao serviço de uma Estratégia Organizacional direccionada e exequível;
- Abrangência - como forma de conciliar uma leitura criteriosa e permanente dos Ambientes, ao serviço da consideração do máximo de variáveis, que em cada momento, relevam estrategicamente;

- Flexibilidade - como variável do modelo de implementação e dinamização do Plano, de forma a ajustar elementos supervenientes considerados pertinentes.

2 – Objectivos Estratégicos

Redefiniram-se, assim, os seguintes cinco objectivos estratégicos:

Objectivo 1 – Incrementar a eficácia e eficiência na gestão da fronteira externa e na regulação das trocas, bem como contribuir para a coerência e harmonização entre as diversas políticas públicas nacionais e comunitárias, visando a protecção dos interesses fiscais, económicos, culturais, de defesa do consumidor, ambientais e de saúde pública, bem como a protecção e segurança dos cidadãos e da cadeia logística do comércio internacional.

Objectivo 2 – Incrementar a eficácia e a eficiência na gestão dos impostos de consumo (IEC, IA e IVA), visando a protecção dos interesses fiscais e a salvaguarda da concorrência leal e a realização da receita fiscal prevista.

Objectivo 3 – Aumentar a eficácia e a eficiência no âmbito da prevenção e do combate à evasão e fraude aduaneira e fiscal, visando o rigoroso cumprimento das obrigações declarativas e tributárias.

Objectivo 4 – Modernizar e qualificar os serviços prestados e as práticas de organização e gestão, induzidos pelo constante desenvolvimento dos seus recursos, bem como reforçar a cooperação aduaneira, visando a elevação dos níveis de desempenho, a satisfação dos utentes e a melhoria da imagem institucional.

Objectivo 5 (partilhado com a DGITA) – Incrementar a informatização melhorando o sistema de informação e comunicação da DGAIEC, quer com os serviços públicos, quer com as outras administrações aduaneiras, quer com os utentes, visando a progressiva integração dos sistemas, a diminuição dos custos de contexto, e a crescente prestação de serviços electrónicos.

Como instrumento horizontal à consecução dos objectivos enunciados acresce o Plano de Formação para 2007 que constitui parte integrante do presente PA e que dele consta como anexo.

3 – Desenvolvimento dos Objectivos Estratégicos

Os objectivos estratégicos acima referidos desenvolvem-se através de programas onde se agrupam os projectos e acções, conforme capítulo IV, que, no seu conjunto, concorrem para a realização de cada um daqueles objectivos.

Para cada um dos objectivos estratégicos encontram-se definidos, na Carta de Missão, indicadores de realização, válidos por três anos, e que são ajustados anualmente em função dos resultados alcançados no ano transacto.

Objectivo Estratégico 1

Visa proporcionar um enquadramento que não crie constrangimentos ao desenvolvimento das trocas externas, num contexto de justo equilíbrio entre a facilitação e o controlo.

O objectivo desenvolve-se através dos seguintes programas, donde se destacam os projectos e acções que se seguem:

1.1 Simplificar, aperfeiçoar e harmonizar normas e procedimentos:

- Proceder à codificação dos procedimentos fiscais e aduaneiros;
- Elaborar instruções relativas aos controlos *a posteriori* das declarações.

1.2 Aperfeiçoar os métodos e instrumentos trabalho e fomentar as parcerias:

- Integrar no NSTI os procedimentos relativos ao regime TIR;
- Elaborar protocolo de cooperação com os operadores económicos envolvidos na produção, importação e exportação de produtos químicos precursores de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

1.3 Reforçar o controlo da utilização dos diferentes regimes aduaneiros:

- Intensificar o controlo *a posteriori* da documentação aduaneira;
- Aumentar o controlo de viajante e tripulantes.

Objectivo Estratégico 2

Visa melhorar a eficácia e a eficiência da gestão dos impostos especiais de consumo, do imposto automóvel e do IVA, promovendo os controlos necessários à correcta percepção da receita e regulação da actividade dos operadores.

O objectivo desenvolve-se através dos seguintes programas, donde se destacam os projectos e acções que se seguem:

2.1 Simplificar, aperfeiçoar e harmonizar normas e procedimentos:

- Actualizar instruções relativas ao regime IVA aplicável à importação e exportação, e às aquisições intracomunitárias cuja cobrança do imposto cabe à DGAIEC;
- Elaborar o Manual dos IEC.

2.2 Aperfeiçoar os métodos e instrumentos de trabalho e fomentar as parcerias:

- Elaboração de Manual de Estatísticas do IA de 2006;
- Elaborar a previsão das receitas e despesas dos IEC's, IA e IVA na importação e acompanhar a execução orçamental.

2.3 Reforçar o controlo dos produtos sujeitos a IEC, IA e IVA:

- Incrementar a eficácia e eficiência na gestão do IA;
- Reforçar o controlo a posteriori e verificação física no âmbito do IA.

Objectivo Estratégico 3

Visa melhorar a eficácia e a eficiência no âmbito da prevenção e do combate à evasão e fraude aduaneira e fiscal, procurando atingir resultados de excelência.

O objectivo desenvolve-se através dos seguintes programas, donde se destacam os projectos e acções que se seguem:

3.1 Melhorar o tratamento da informação e a análise de risco:

- Implementar um Serviço Central de Coordenação para a aplicação da Convenção de Nápoles II;
- Elaborar um Manual de Instruções do SIIAF e reformular as instruções do SAF.

3.2 Reforçar e melhorar as acções de natureza fiscalizadora e inspectiva:

- Executar controlos não intrusivos de meios de transporte (scanner);
- Reforçar a cooperação com outras entidades administrativas ou policiais, no plano nacional, comunitário ou internacional, em matéria de Inspeção e Fiscalização.

3.3 Redinamizar a investigação criminal:

- Desenvolver metodologias e procedimentos uniformizados para o acompanhamento dos Processos de Investigação Criminal.

3.4 Incrementar a utilização das técnicas de auditoria informática:

- Intensificar o uso de software de auditoria informática no âmbito da actividade inspectiva a cargo da DSAF e manter um help-desk para prestar apoio técnico às Divisões Operacionais;
- Acompanhar as novas realidades na utilização de ferramentas de Auditoria Informática forense susceptíveis de utilização como meios de prova.

Objectivo Estratégico 4

Visa elevar o grau de satisfação dos clientes, a melhoria da gestão, a valorização dos recursos humanos, bem como a intensificação da cooperação e assistência aduaneira, em especial com os países de Língua Oficial Portuguesa. Optou-se por dar visibilidade autónoma à cooperação com as Administrações Aduaneiras dos países da CPLP, dada a importância que tem vindo a tomar, bem como à Presidência Portuguesa da UE no 2º semestre de 2007. Trata-se de finalidades que, no seu conjunto, contribuem para a valorização do serviço público prestado e, correlativamente, para a melhoria da imagem institucional, tendo sempre por preocupação atingir melhores resultados com menos custos.

O objectivo desenvolve-se através dos seguintes programas, donde se destacam os projectos e acções que se seguem.

4.1 Promover a melhoria do funcionamento dos serviços:

- Melhorar os mecanismos de avaliação e controlo das actividades das alfândegas;
- Conceber um novo modelo de Plano de Actividades;
- Conceber um novo modelo de Relatório de Actividades.

4.2 Melhorar a eficácia e eficiência na gestão dos recursos:

- Assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGAIEC e dos financiamentos comunitários;
- Elaborar o projecto de Orçamento com base no sistema “ABB”, centrado na imputação de custos às actividades.

4.3 Promover a cooperação com a UE, com os EM e com outros organismos do Estado:

- Preparar e disponibilizar aos Serviços da DGAIEC e outras entidades públicas nacionais e comunitárias, suportes de informação sobre as receitas cobradas;
- Promover a cooperação entre a Alfândega e outros organismos Públicos.

4.4 Promover a cooperação com as administrações aduaneiras dos países da CPLP:

- Coordenar e acompanhar a implementação das acções constantes do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica com as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PICAT);
- Desenvolver o programa de cooperação e assistência técnica aduaneira bilateral com a Administração aduaneira de Timor-Leste;
- Prestar assistência técnica e formação à Direcção Nacional das Alfândegas de Angola no âmbito da cooperação bilateral;
- Prestar assistência técnica a Cabo-Verde em matéria de luta contra a fraude, organização dos serviços de auditoria e controlo das empresas – 3ª fase da cooperação bilateral.

4.5 Modernizar os serviços e promover a aproximação ao utente:

- Criar condições para a desmaterialização das declarações;
- Simplificar as formalidades de adesão dos utilizadores aos diversos sistemas informáticos.

4.6 Assegurar a Presidência Portuguesa da UE no 2º semestre nas matérias aduaneiras:

- Preparar e assegurar a Presidência Portuguesa da UE no 2º semestre de 2007, no âmbito do Grupo de União Aduaneira - Legislação e política aduaneira;
- Preparar e assegurar a Presidência Portuguesa da UE no 2º semestre de 2007, no âmbito do Grupo de Cooperação Aduaneira (GCA);
- Criar uma unidade específica para apoio ao exercício da presidência Portuguesa para 2007 no âmbito do Grupo de Cooperação Aduaneira (GCA).

Objectivo Estratégico 5 (partilhado com a DGITA)

Visa incrementar a informatização melhorando o sistema de informação e comunicação da DGAIEC. A aglutinação de todas as acções/projectos da área informática permite uma melhor identificação e compatibilização com o Plano da DGITA.

O objectivo desenvolve-se através dos seguintes programas, donde se destacam os projectos e acções que se seguem:

5.1 Gestão da fronteira externa e regulação das trocas:

- Implementar o Sistema de Controlo da Exportação (ECS – 1ª fase - projecto de âmbito comunitário);
- Alargar o SDS a todas as vias;
- Reformular o STADA – Importação - 2ª fase;
- Criar condições que permitam utilizar integralmente no STADA a totalidade dos dados TARIC, permitindo a liquidação automática de todas as declarações (área pautal).

5.2 Gestão dos impostos especiais sobre o consumo:

- Submissão do sistema de cobrança do IA aos procedimentos do Documento Único de Cobrança (DUC);
- Compatibilização do Sistema de Fiscalidade Automóvel (SFA), com as normas do Imposto sobre Veículos (ISV);
- Implementar a adaptação do sistema de selecção automática/triagem no âmbito do sistema SIC.

5.3 Gestão do sistema antifraude:

- Informatizar as tabelas paramétricas de graduação do risco;
- Assegurar e implementar, explorar e gerir o Sistema de Selecção Automática.

5.4 Modernização e Qualificação dos serviços:

- Implementar o site das Alfândegas da CPLP;
- Implementar a gestão documental – 1ª fase: Simplificação de procedimentos;
- Reformular o SCA – Tesourarias.

III – RECURSOS

1 – Recursos Humanos

Para a prossecução da sua missão, a DGAIEC dispõe de um total de 1686 funcionários agrupados por carreiras e distribuídos pelos diversos serviços centrais, regionais e periféricos, conforme quadros seguintes (dados reportados a 2006.10.24).

Distribuição de funcionários por carreiras

Carreiras	Efectivos
Dirigentes	60
Técnica Superior	336
Técnica	258
Técnica profissional	924
Administrativa	52
Outros	57
Total (α)	1687

(α) Estão incluídos: 6 Pessoas em Estágio profissional na Administração Pública (PEPAP); 1 requisitada e 7 auxiliares de limpeza em ajuste verbal. Não inclui 31 funcionários noutras situações.

Distribuição de funcionários por unidade orgânica

Unidade Orgânica	Técnica Super.	Técnica	Técnica Profiss.	Admi-nistrat.	Outro Pessoal	Total
Direcção e apoio	6	0	7	0	1	14
Conselho Técnico Aduaneiro	3	0	2	0	0	5
Dir. Serv. Tributação Aduaneira	11	1	10	1	1	24
Dir. Serv. Regulação Aduaneira	18	1	10	0	1	30
Dir. Serv. Licenciamento	8	0	0	19	0	27
Dir. Serv. Imp. Especiais Sobre o Consumo	18	0	7	2	1	28
Dir. Serv. Imp. s/ Veículos Automóveis e Valor Acresc.	9	0	5	0	0	14
Dir. Serv. Antifraude	62	31	36	2	0	131
Laboratório	3	2	4	0	1	10

Unidade Orgânica	Técnica Super.	Técnica	Técnica Profiss.	Administrat.	Outro Pessoal	Total
Dir. Serv. Gestão de Recursos Humanos	11	1	13	3	3	31
Dir. Serv. Gestão de Rec. Financeiros e Materiais	6	0	18	2	8	34
Dir. Serv. Receita Nac. e Rec. Próprios Comunitários	9	0	6	0	0	15
Gabinete de Auditoria Interna	8	1	1	0	0	10
Dir. Serv. Planeamento e Organização	10	1	3	2	0	16
Dir. Serv. Cooperação Aduaneira e Documentação	11	1	6	1	2	21
Dir. Serv. Consultadoria Jurídica e Contencioso	6	0	1	1	1	9
Núcleo de Estudos Aduaneiros	4	0	1	0	0	5
Dir. Regional Contencioso Controlo Ad. de Lisboa	13	3	28	2	2	48
Dir. Regional Contencioso Controlo Ad. do Porto	10	1	23	0	2	36
Alfândega do Aeroporto de Lisboa	19	30	93	4	0	146
Alfândega do Aeroporto do Porto	14	16	47	0	0	77
Alfândega de Alverca	8	13	40	2	0	63
Alfândega de Aveiro	12	12	60	1	2	87
Alfândega de Braga	12	16	40	0	2	70
Alfândega de Faro	7	10	43	2	5	67
Alfândega do Freixieiro	18	19	38	1	0	76
Alfândega do Funchal	12	12	44	1	5	74
Alfândega do Jardim do Tabaco	8	4	34	1	0	47
Alfândega de Leixões	12	30	63	1	1	107
Alfândega Marítima de Lisboa	22	15	80	2	1	120
Alfândega de Peniche	3	10	32	0	1	46
Alfândega de Ponta Delgada	10	8	62	1	10	91
Alfândega de Setúbal	7	15	55	1	6	84
Alfândega de Viana do Castelo	6	5	12	0	1	24
Total (a)	396	258	924	52	57	1687

a) Estão incluídos: 6 Pessoas em Estágio profissional na Administração Pública (PEPAP); 1 requisitada e 7 auxiliares de limpeza em ajuste verbal. Não inclui 31 funcionários noutras situações.

2 – Recursos Financeiros

Quanto aos recursos financeiros afectos a esta Direcção-Geral, expressos em euros, refere-se que o seu orçamento global para 2007, que inclui o orçamento das despesas com compensação de receitas, se encontra previsto com uma dotação global de 48.937.500 euros, distribuídos conforme o quadro que se segue:

Tipo de despesas	OE	Outras Fontes	Total
Despesas com pessoal	35.599.500	10.538.000	46.137.500
Aquisição de bens	0	733.200	733.200
Aquisição de serviços	0	1.887.200	1.887.200
Outros encargos financeiros	0	80.100	80.100
Transferências correntes	0	49.500	49.500
Outras despesas correntes	0	1.500	1.500
Despesas correntes	35.599.500	13.289.500	48.889.000
Aquisição de bens de capital	0	48.500	48.500
Despesas de capital	0	48.500	48.500
Total	35.599.500	13.338.000	48.937.500

Foram, ainda, elaborados, para cada Programa, os seguintes quadros que reflectem as respectivas dotações orçamentais, igualmente distribuídas pelas rubricas mencionadas no quadro anterior.

Programa 1 - Mercado Externo

Tipo de despesas	OE	Outras Fontes	Total
Despesas com pessoal	14.237.226	4.215.200	18.452.426
Aquisição de bens	0	121.000	121.000
Aquisição de serviços	0	803.210	803.210
Outros encargos financeiros	0	0	0
Transferências correntes	0	49.500	49.500
Outras despesas correntes	0	0	0
Despesas correntes	14.237.226	5.188.910	19.426.136
Aquisição de bens de capital	0	18.560	18.560
Despesas de capital	0	18.560	18.560
Total	14.237.226	5.207.470	19.444.696

Programa 2 – Receitas Tributárias

Tipo de despesas	OE	Outras Fontes	Total
Despesas com pessoal	6.761.715	2.002.220	8.763.935
Aquisição de bens	0	425.600	425.600
Aquisição de serviços	0	115.900	115.900
Outros encargos financeiros	0	0	0
Transferências correntes	0	0	0
Outras despesas correntes	0	0	0
Despesas correntes	6.761.715	2.543.720	9.305.435
Aquisição de bens de capital	0	8.816	8.816
Despesas de capital	0	8.816	8.816
Total	6.761.715	2.552.536	9.314.251

Programa 3 - Fraude e Evasão Fiscal

Tipo de despesas	OE	Outras Fontes	Total
Despesas com pessoal	8.184.208	2.423.740	10.607.948
Aquisição de bens	0	81.700	81.700
Aquisição de serviços	0	242.160	242.160
Outros encargos financeiros	0	0	0
Transferências correntes	0	0	0
Outras despesas correntes	0	0	0
Despesas correntes	8.184.208	2.747.600	10.931.808
Aquisição de bens de capital	0	12.672	12.672
Despesas de capital	0	12.672	12.672
Total	8.184.208	2.760.272	10.944.480

Programa 4 – Planejamento Orçamentação Gestão e Conta

Tipo de despesas	OE	Outras Fontes	Total
Despesas com pessoal	6.416.351	1.896.840	8.313.191
Aquisição de bens	0	104.900	104.900
Aquisição de serviços	0	725.930	725.930
Outros encargos financeiros	0	80.100	80.100
Transferências correntes	0	0	0
Outras despesas correntes	0	1.500	1.500
Despesas correntes	6.416.351	2.809.270	9.225.621
Aquisição de bens de capital	0	8.452	8.452
Despesas de capital	0	8.452	8.452
Total	6.416.351	2.817.722	9.234.073

PIDDAC

Projectos	Montante
Remodelação do edifício "Quinta Santa Isabel"	3.000
Recuperação e remodelação das instalações Aduaneiras	369.544
Remodelação do edifício da Alfândega Marítima de Lisboa	62.000
Estágios Profissionais da DGAIEC	61.824
Total	496.368

IV – ACTIVIDADES PREVISTAS

1 – Projectos e Acções

Nota explicativa

Com vista a obter alguma uniformidade na caracterização e definição das **acções** adoptou-se a seguinte metodologia:

- **Grau de prioridade** – Escala de 1 a 5, sendo que a notação 1 deverá representar a prioridade (pertinência) máxima e a 5 a prioridade (pertinência) mínima.
- **Serviços intervenientes** – Inclui, quer os serviços da DGAIEC, quer os organismos externos. Entende-se por serviço responsável o serviço proponente da respectiva acção, o qual deverá assegurar a coordenação, aparecendo assim em **primeiro lugar** na respectiva coluna.
- **Duração** – Corresponde aos meses previstos para o desenvolvimento do projecto/acção.
- **Transita de 2006** – Assinalam-se com ⇨ os projectos/acções que transitam de 2006, excepto os de carácter permanente.

Relativamente aos projectos / acções no âmbito do objectivo estratégico 5 “Informatização”, segue-se a classificação adoptada pela DGITA:

- **Tipo de projecto** – classificação de acordo com o grau de impacto no “negócio” da DGAIEC, sendo utilizadas as seguintes categorias:
 - **Projectos de sustentabilidade** - aqueles que visam manter a operacionalidade dos sistemas existentes e do serviço prestado, minimizando as suas vulnerabilidades. São projectos de suporte ao ciclo operativo que concorrem para a manutenção da eficiência dos sistemas, cujo risco tecnológico é normalmente baixo;
 - **Projectos estratégicos** - aqueles que têm como finalidade o aumento da produtividade do negócio, melhorando a performance em termos de qualidade, com reflexos em áreas importantes da actividade do cliente. São projectos que transformam o modelo de negócio introduzindo ganhos de eficácia e cujo risco tecnológico é em geral médio;
 - **Projectos de infraestrutura tecnológica** - aqueles que têm como objectivo a montagem, operacionalização e universalização da infraestrutura tecnológica. Em geral o seu risco tecnológico é médio ou baixo.
- **Código DGITA** – corresponde ao código constante no Plano de Actividades da DGITA 2006.

Objectivo Estratégico 1

Incrementar a eficácia e a eficiência na gestão da fronteira externa e na regulação das trocas, bem como contribuir para a coerência e harmonização entre as diversas políticas públicas nacionais e comunitárias, visando a protecção dos interesses fiscais, económicos, culturais, de defesa do consumidor ambientais e de saúde pública, bem como a protecção e segurança dos cidadãos e da cadeia logística do comércio internacional.

□ Programa 1.1

Simplificar, aperfeiçoar e harmonizar normas e procedimentos

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Assegurar a participação nos Comités Comunitários, nas reuniões da OMA e nas acções a realizar no quadro do programa "Alfândega 2007"	1	DSTA, DSRA, DSL, Laboratório, DSRNRPC	12	
2	Assegurar a reforma do Código Aduaneiro Comunitário e das suas Disposições de Aplicação	1	DSRA, DSTA, DSRNRPC, DSCJC	12	
3	Proceder à codificação dos procedimentos fiscais e aduaneiros	1	NEA	12	
4	Elaborar projecto de diploma para regulamentar a criação e o funcionamento dos armazéns de exportação	1	DSRA, DSCJC	12	⇒
5	Uniformização e actualização da legislação que regula a realização das análises de recurso (DL n.º 39279 de 1953)	2	Laboratório, DSRA	12	
6	Elaborar o Manual das restituições à Exportação	2	DSRA, DSL, DSAF	12	⇒
7	Elaborar instruções relativas aos controlos <i>a posteriori</i> das declarações	2	DSRA, Alfândegas, DSAF, Direcções Regionais	12	
8	Reformular e actualizar as instruções relativas ao controlo do comércio internacional de espécies da fauna e da flora selvagens, ameaçadas de extinção (CITES)	2	DSRA, DSAF, Inst. da Conservação da Natureza	12	
9	Actualizar as instruções de aplicação das regras relativas às mercadorias de retorno	1	DSRA	12	
10	Reformular as instruções de aplicação do Regulamento (CE, Euratom) n.º 1150/2000 do Conselho	3	DSRNRPC	6	⇒
11	Elaborar instruções sectoriais de Licenciamento de produtos agrícolas	3	DSL	12	⇒
12	Actualizar e complementar as informações complementares da pauta de serviço (Parte 17)	1	DSRA, DSTA	12	
13	Uniformizar os modelos de pedidos e autorizações relativos aos procedimentos simplificados da declaração aduaneira	3	DSRA, DSPO, DSCAD	12	⇒
14	Manter actualizados os Manuais dos Regimes Aduaneiros Económicos	1	DSRA	12	⇒
15	Manter actualizados os Manuais e instrumentos semelhantes preparados e divulgados pelo Serviço	4	DSTA	12	
16	Preparar o anteprojecto de diploma que regule o envio via electrónica das declarações sumárias	1	DSRA	12	

☐ **Programa 1.2**

Aperfeiçoar os métodos e instrumentos de trabalho e fomentar as parcerias

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Assegurar a coordenação nacional do regime de trânsito comunitário/comum	1	DSRA, Alfândegas	12	
2	Integrar no NSTI os procedimentos relativos ao regime TIR	1	DSRA, Alfândegas	12	⇒
3	Elaborar protocolo de cooperação com os operadores económicos envolvidos na produção, importação e exportação de produtos químicos precursores de estupefacientes e substâncias psicotrópicas	1	DSL, DSAF, DSRA, DGE, IGAE, IDT	6	⇒

□ Programa 1.3

Reforçar o controlo da utilização dos diferentes regimes aduaneiros

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Preparar, analisar e responder aos pedidos dos operadores económicos sobre a emissão de Informações Pautais Vinculativas (IPV)	5	DSTA	12	
2	Criar condições para controlar os movimentos de dinheiro líquido na fronteira externa	2	DSRA, DSPO, Alfândegas	6	
3	Gerir a base de dados relativa aos movimentos de dinheiro líquido na fronteira externa	2	DSAF, Alfândegas	12	
4	Analisar e responder a todos os pedidos de benefício de simplificações previstas no CAC	1	DSRA, DSAF, Alfândegas	12	
5	Dar resposta aos pedidos de licenciamento de importação e exportação	1	DSL	12	
6	Gerir as Garantias associadas aos Certificados	1	DSL	12	
7	Intensificar o controlo <i>a posteriori</i> da documentação aduaneira	2	DRCCAL, DRCCAP, Alfândegas	12	
8	Promover a criação de Depósitos Temporários (privados e públicos)	1	Alfândegas, DSRA	12	
9	Melhorar a gestão local do POSEIMA	1	Alf. Funchal, Ponta Delgada	12	
10	Analisar e responder a todos os pedidos de esclarecimento efectuados pelos operadores, entidades externas e serviços da DGAIEC	1	DSRA	12	
11	Apreciar os pedidos de autorização no âmbito dos diversos regimes aduaneiros	1	DSRA	12	
12	Realizar encontros/acções de formação com as diversas alfândegas no âmbito da aplicação prática dos diversos regimes aduaneiros	1	DSRA, DSAF, GAI, DSRNRPC, DSIVAVA, Laboratório, Alfândegas	12	
13	Facilitar o processo de desalfandegamento das mercadorias	2	Alfândegas	12	
14	Promover a publicação no site da DGAIEC de listagens dos entrepostos aduaneiros, armazéns de depósito temporário e armazéns de exportação existentes em Portugal	2	DSRA	12	
15	Proceder ao desalfandegamento, bem como reforçar o controlo físico das mercadorias sujeitas a regimes económicos	1	Alfândegas	12	

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
16	Desenvolver melhores práticas de trabalho na área do apuramento das Declarações Sumárias, dos prazos de depósito temporários e do controlo dos Manifestos de Saída	3	Alfândegas, DSRA	12	⇒
17	Melhorar o sistema de controlo das embarcações de recreio nas marinas	3	Alf. Marítimas	12	⇒
18	Proceder ao desalfandegamento das mercadorias de importação	1	Alfândegas	12	
19	Proceder ao desalfandegamento das mercadorias de exportação	1	Alfândegas	12	
20	Proceder ao desalfandegamento das mercadorias sujeitas ao regime de Trânsito (Comunitário, Comum, TIR, Formulário 302)	1	Alfândegas	12	
21	Proceder ao registo e cobrança das imposições devidas	1	Alfândegas	12	
22	Reduzir os tempos médios de desalfandegamento na importação e exportação	3	Alfândegas	12	
23	Aumentar o controlo de viajantes e tripulantes	3	Alfândegas	12	

Objectivo Estratégico 2

Incrementar a eficácia e a eficiência na gestão dos impostos sobre o consumo (IEC, IA e IVA), visando a protecção dos interesses fiscais, a salvaguarda da concorrência leal e a realização da receita fiscal prevista.

□ **Programa 2.1**

Simplificar, aperfeiçoar e harmonizar normas e procedimentos

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Assegurar a participação nos Comités Comunitários e nas acções a realizar no quadro do programa FISCALIS	1	DSIEC	12	
2	Participar no processo comunitário de harmonização dos impostos sobre os veículos automóveis e do IVA na vertente aduaneira	5	DSIVAVA	12	⇒
3	Elaborar propostas legislativas a inserir na Lei do OE	1	DSIEC	12	
4	Regulamentar o regime de entreposto não aduaneiro previsto no artigo 15º do Código do IVA para os bens constantes do Anexo C àquele diploma	3	DSIVAVA	12	⇒
5	Actualizar instruções relativas ao regime IVA aplicável à importação e exportação, e às aquisições intracomunitárias cuja cobrança do imposto cabe à DGAIEC	2	DSIVAVA	12	
6	Elaborar o Manual dos Impostos Especiais de Consumo	1	DSIEC	12	⇒
7	Reformular o Manual de procedimentos do Imposto Automóvel à luz da aprovação do novo Imposto Sobre Veículos (ISV)	1	DSIVAVA, DSCAD	6	

☐ **Programa 2.2**

Aperfeiçoar os métodos e instrumentos de trabalho e fomentar as parcerias

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Proceder ao estudo comparativo da evolução das importações com a receita do IVA	1	DSIVAVA, DSPO e DSRNRPC	12	
2	Disponibilizar às entidades policiais informação sobre a concessão de benefícios fiscais em sede de IA	3	DSIVAVA, DSAF, GNR e PSP	12	
3	Elaboração de Manual de Estatísticas do IA do ano 2006	3	DSIVAVA	6	
4	Elaborar a previsão das receitas e despesa dos IEC, IA e IVA na importação e acompanhar a execução orçamental	1	DSIEC, DSIVAVA	12	

□ **Programa 2.3**

Reforçar o controlo dos produtos sujeitos a IEC, IA e IVA

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Aperfeiçoar os mecanismos de controlo da isenção do ISP, relativamente ao transporte ferroviário	1	DSIEC	12	
2	Aperfeiçoar os mecanismos de controlo da isenção do ISP, para os carburantes destinados a veículos automóveis novos, destinados à exportação	1	DSIEC	12	
3	Aperfeiçoar os mecanismos de controlo das isenções do álcool puro utilizadas em fins industriais	1	DSIEC	12	
4	Promover, em articulação com as alfândegas, um estudo com vista à definição de critérios para determinação das taxas de rendimento da produção de bebidas alcoólicas	1	DSIEC, IVV, ASAE, outros organismos de intervenção viti-vinícola, Alfândegas	12	⇒
5	Apreciar os recursos hierárquicos, reclamações, impugnações judiciais e outros em que seja determinada a emissão de pareceres em matéria de IA e IVA	1	DSIVAVA	12	
6	Intensificar os controlos sobre produtos sujeitos a IEC	1	Alfândegas	12	
7	Incrementar a eficácia e eficiência na gestão do IA	3	Alfândegas	12	
8	Reforçar o controlo a posteriori e verificação física no âmbito do IA	3	Alfândegas	12	

Objectivo Estratégico 3

Aumentar a eficácia e a eficiência no âmbito da prevenção e do combate à evasão e fraude aduaneira e fiscal, visando o rigoroso cumprimento das obrigações declarativas e tributárias.

□ Programa 3.1

Melhorar o tratamento da informação e a análise de risco

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervinentes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Implementar um Serviço Central de Coordenação para a aplicação da Convenção de Nápoles II	1	DSAF	12	
2	Acompanhar a exploração do RIF, inserindo, recolhendo, difundindo e avaliando os Risk Information Foms	1	DSAF	12	
3	Assegurar a implementação de iniciativas de segurança na fronteira externa, designadamente no Porto de Lisboa	1	DSAF, AML, APL, Liscont, CBP	12	⇒
4	Efectuar a recolha, o tratamento, a produção da informação e da análise de risco, no âmbito da Assistência Mútua Aduaneira	1	DSAF	12	⇒
5	Efectuar a recolha, tratamento, produção da informação e da análise de risco, no âmbito da assistência mútua de produtos sujeitos a IEC	1	DSAF	12	
6	Exercer as funções do ELO de recepcionar, tratar e encaminhar os pedidos de notificação prévia (EWSE)	1	DSAF	12	
7	Exercer as funções do ELO de recepcionar, tratar e encaminhar os pedidos de verificação de movimentos (MVS)	1	DSAF	12	
8	Difundir informação para o Sistema Antifraude e para o exterior, quer a nível nacional quer internacional	1	DSAF	12	
9	Actualizar o "Manual de Instruções de aplicação e de Medidas de Luta contra a Fraude" (estupefacientes, substâncias psicotrópicas e precursores de droga)	1	DSL, DSAF, DSRA	12	⇒
10	Elaborar um Manual de Instruções do SIIAF e reformular as instruções do SAF	1	DSAF	12	⇒
11	Acompanhar a exploração do SIIAF e do BO aplicado ao SIIAF	1	DSAF	12	⇒
12	Optimizar a utilização do equipamento VSC2000 de controlo documental	1	DSAF	12	
13	Produzir informação estatística (REPAO) e de avaliação da actividade	1	DSAF	12	
14	Efectuar a recolha, tratamento, produção e difusão de informações, bem como da análise de risco de tráficos ilícitos	1	DSAF	12	
15	Melhorar o tratamento e produção da informação e da análise de risco, no âmbito da Fraude Comercial relativa a produtos agrícolas, produtos sujeitos a IEC e automóveis, proibições e restrições	1	DSAF, DSRA, DSIEC	12	⇒
16	Implementar uma base de dados comum a todos os laboratórios aduaneiros comunitários	3	Laboratório, DSPO	12	⇒

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
17	Assegurar o apoio laboratorial no âmbito dos controlos aduaneiros e fiscais e de prevenção e repressão da fraude	1	Laboratório	12	
18	Tratar a informação de base local e nacional	1	Alfândegas	12	

□ **Programa 3.2**

Reforçar e melhorar as acções de natureza fiscalizadora e inspectiva

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Planear, acompanhar e avaliar a execução de Inspeções a empresas	1	DSAF	12	
2	Planear, acompanhar e avaliar a execução de acções de controlo de natureza fiscalizadora	1	DSAF, Alfândegas	12	
3	Planear, acompanhar e avaliar auditorias	1	DSAF	12	
4	Planear, coordenar e avaliar operações de âmbito nacional e internacional	1	DSAF, Alfândegas	12	
5	Reforçar a cooperação com outras entidades administrativas ou policiais, no plano nacional, comunitário ou internacional, em matéria de Inspeção e Fiscalização	2	DSAF	12	⇒
6	Executar controlos aduaneiros de natureza fiscalizadora no âmbito da área de inspeção e fiscalização aduaneira	1	DSAF, Alfândegas	12	
7	Executar operações de âmbito nacional e internacional	1	DSAF, Alfândegas	12	
8	Executar controlos não-intrusivos de meios de transporte (scanner)	1	DSAF, AML	12	
9	Realizar auditorias prévias	1	DSAF, Alfândegas	12	
10	Executar inspeções a empresas	1	DSAF	12	
11	Prestar apoio jurídico e instrumental às actividades operacionais da área de inspeção e fiscalização aduaneira	3	DSAF	12	
12	Planear, executar, acompanhar e avaliar a execução de acções de controlo à contabilidade "matérias de produção" no âmbito das restituições à exportação de produtos transformados à base de frutas e de produtos hortícolas com adição de açúcar	2	DSAF	12	
13	Uniformizar o modelo de relatório-tipo para as acções da área de inspeção e fiscalização aduaneira	2	DSAF	12	
14	Planear, coordenar e avaliar a execução de acções de controlo sobre Fórmulas de Fabrico	1	DSAF	12	
15	Executar acções de controlo sobre fórmulas de fabrico	1	DSAF, Alfândegas	12	
16	Elaborar o guião para as auditorias prévias	1	DSAF, DSRA, DSIEC, DSIVAVA, Alfândegas	12	⇒
17	Acompanhar a actividade operacional da PSI (Proliferation Security Initiative)	1	DSAF, DSRA, DSL	12	

☐ **Programa 3.3**
Redinamizar a investigação criminal

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Analisar os despachos e sentenças relativos aos inquéritos concluídos	3	DSAF	12	
2	Analisar, controlar e avaliar os processos-crime cometidos à DGAIEC	1	DSAF	12	
3	Executar inquéritos de natureza criminal por competência delegada na DGAIEC	1	DSAF	12	
4	Desenvolver metodologias e procedimentos uniformizados para o acompanhamento dos processos de investigação criminal	1	DSAF	12	

□ Programa 3.4**Incrementar a utilização das técnicas de auditoria informática**

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Intensificar o uso de software de auditoria informática no âmbito da actividade inspectiva a cargo da DSAF e manter um Help Desk para prestar apoio técnico às Divisões Operacionais	2	DSAF	12	
2	Acompanhar as novas realidades na utilização de ferramentas de Auditoria Informática forense susceptíveis de utilização como meios de prova	1	DSAF	12	
3	Acompanhar e avaliar a utilização do IDEA pelas Divisões Operacionais	1	DSAF	12	

Objectivo Estratégico 4

Modernizar e qualificar os serviços prestados e as práticas de organização e gestão, induzidos pelo constante desenvolvimento dos seus recursos, bem como reforçar a cooperação aduaneira, visando a elevação dos níveis de desempenho, a satisfação dos utentes e a melhoria da imagem institucional.

□ **Programa 4.1**

Promover a melhoria do funcionamento dos serviços

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Desenvolver o sistema de qualidade conducente à acreditação do Laboratório da DGAIEC	1	Laboratório, DSGRFM, IPQ	12	⇒
2	Conceber um novo modelo de Plano de Actividades	1	DSPO, Todos os Serviços	12	⇒
3	Conceber um novo modelo de Relatório de Actividades	1	DSPO, Todos os Serviços	3	⇒
4	Dinamizar e assegurar o processo de elaboração do Plano de Actividades da DGAIEC	1	DSPO, Todos os Serviços	3	
5	Dinamizar e assegurar o processo de elaboração do Relatório de Actividades da DGAIEC	1	DSPO, Todos os Serviços	3	
6	Proceder à selecção e dinamização da recolha e tratamento periódico de novos indicadores de gestão	1	DSPO	12	
7	Dinamizar acções de monitoring e acompanhar o seu impacto ao níveis do desempenho e do aumento da produtividade	2	DSGRH, Todos os Serviços	12	⇒
8	Melhorar os mecanismos de avaliação e controlo das actividades da Alfândega	1	Alfândegas	12	⇒
9	Organizar e gerir o arquivo central não histórico da DGAIEC	1	DSGRFM	12	
10	Proceder ao diagnóstico do clima organizacional	2	DSGRH, Todos os Serviços	12	⇒
11	Executar auditorias internas relativas a sistemas e procedimentos, no âmbito da gestão da fronteira externa, dos impostos especiais de consumo e do imposto automóvel, e acompanhar a aplicação das medidas correctivas propostas	1	GAI	12	
12	Proceder ao exercício de benchmarking interno entre serviços da DGAIEC, tendo por base a metodologia CAF	4	DSPO, Todos os Serviços	12	
13	Implementar o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho (SIADAP)	1	DSGRH, DSPO, restantes Serviços	12	⇒
14	Informatizar o Procedimento Contra-ordenacional	2	DRCCAL	12	⇒
15	Assegurar a elaboração periódica de pontos de situação das acções incluídas no Plano de Actividades da DGAIEC	1	DSPO, Todos os Serviços	12	
16	Contribuir para a criação de uma base de dados de contencioso administrativo e tributário	1	DSCJC, DSPO, DRCCAL, DRCCAP	12	

□ **Programa 4.2**

Melhorar a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Acompanhar a implementação da nova aplicação de gestão de inventário	1	DSGRFM	12	
2	Assegurar os procedimentos relativos à aquisição de todos os bens e serviços de acordo com o disposto no DL nº 197/99 de 8 de Junho	1	DSGRFM	12	
3	Assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGAIEC e dos financiamentos comunitários	1	DSGRFM	12	
4	Elaborar a Conta de Gerência da DGAIEC	1	DSGRFM	12	
5	Elaborar o projecto de Orçamento com base no sistema "ABB", centrado na imputação de custos às actividades	1	DSGRFM	12	
6	Elaborar os projectos de orçamento a incluir no PIDDAC	1	DSGRFM	12	
7	Executar o Orçamento	1	DSGRFM	12	
8	Instruir os processos relativos a pagamentos de juros indemnizatórios e de outras indemnizações	1	DSGRFM	12	
9	Produzir indicadores de apoio à gestão que permitam tornar mais eficazes os mecanismos de controlo orçamental	1	DSGRFM, DSPO	12	
10	Assegurar a gestão do fundo criado pelo artigo 8º do DL 433/99, de 26 de Outubro	1	DSGRFM	12	
11	Assegurar a gestão do fundo de maneió	1	DSGRFM	12	
12	Analisar e dar parecer sobre as vendas em hasta pública, por ajuste directo e afectação e destruição de mercadorias	1	DSGRFM	12	
13	Proceder à remoção dos veículos em fim de vida, afectos às Alfândegas e aos fiéis-depositários	1	DSGRFM, Alfândegas	12	
14	Proceder à mais célere organização, instrução, tramitação e decisão de processos contra-ordenacionais	1	DRCCAL, DRCCAP, Alfândegas	12	
15	Promover a rápida venda das mercadorias perdidas a favor do Estado	3	DRCCAL, DRCCAP, Alfândegas	12	
16	Proceder à organização e instrução de processo de cobrança <i>a posteriori</i> , reembolsos e cobranças coercivas	1	DRCCAL, DRCCAP, Alfândegas	12	
17	Proceder ao tratamento de dados do comércio internacional, designadamente no âmbito da exportação	1	NEA, INE	12	

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
18	Fornecer e receber assistência técnica, no domínio pautal, designadamente através de acções de formação e de seminários e permutas no âmbito do Programa Alfândega 2007	3	DSTA, EM, UE	12	
19	Identificar as necessidades de formação bem como avaliar a sua eficácia nos postos de trabalho	1	DSGRH, Todos os Serviços	9	
20	Executar o Plano de Formação da DGAIEC, incluindo a formação para a função dirigente prevista no Estatuto do Pessoal Dirigente	1	DSGRH	12	

☐ **Programa 4.3**

Promover a cooperação com a UE, com os Estados-membros e com outros organismos do Estado

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Assegurar a participação no Comité Consultivo dos Recursos Próprios Tradicionais - CCRP	1	GAI	12	
2	Assegurar a participação em reuniões no quadro dos instrumentos de direito internacional	1	DSCAD	12	
3	Assegurar a participação na 74ª Reunião de Directores-Gerais das Alfândegas dos Estados-Membros da UE e da Turquia (Club 2007)	1	DSCAD	12	
4	Assegurar a participação na reunião de Directores-Gerais das Alfândegas da América Latina, Espanha e Portugal - COMUCAM/COMALEP	1	DSCAD	12	
5	Preparar e disponibilizar aos Serviços da DGAIEC e a outras entidades públicas nacionais e comunitárias, suportes de informação sobre as receitas cobradas	1	DSRNRPC	12	
6	Assegurar a representação da DGAIEC nas reuniões do Grupo de Cooperação Aduaneira (GCA) e participar em toda a actividade desenvolvida no âmbito do grupo	1	DSAF	12	
7	Desenvolver a cooperação e assistência técnica no quadro da política da UE - EUROALFÂNDEGAS	1	DSCAD	12	
8	Promover a cooperação entre a Alfândega e outros organismos públicos	2	Alfândegas	12	
9	Elaborar e enviar à Comissão Europeia o relatório anual previsto no artigo 17º do Regulamento (CE) nº 1150/2000, bem como o questionário anual sobre as medidas adoptadas pelos serviços para a implementação do artigo 280º do Tratado CE	1	GAI, Serviços Centrais, Alfândegas	2	
10	Participar nas auditorias do TCE e da CE (FEOGA Garantia e DGO) e acompanhar a implementação das medidas correctivas propostas	1	GAI, Serviços Centrais, Alfândegas	12	
11	Coordenar e verificar a implementação das medidas correctivas resultantes das auditorias realizadas pela IGF e pelo TCN	1	GAI, Serviços Centrais, Alfândegas	12	

□ **Programa 4.4**

Promover a cooperação com as Administrações Aduaneiras dos países da CPLP

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Assegurar a participação na XXII Reunião de Directores-Gerais das Alfândegas dos Países Membros da Comunidade de Língua Portuguesa - CPLP	1	DSCAD	12	
2	Elaborar uma versão consolidada revista em língua portuguesa da Nomenclatura do Sistema Harmonizado e respectivas Notas explicativas e pareceres de Classificação, em cooperação com os países da CPLP, tendo em vista a sua apresentação na OMA	1	DSCAD, DSTA	12	
3	Proceder à análise e aprofundamento da Convenção de Quioto Revista, tendo em vista uma proposta de versão harmonizada, em língua portuguesa a apresentar no seio da OMA	1	DSCAD, DGAERI	12	
4	Coordenar e acompanhar a implementação das acções constantes do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica com as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PICAT)	1	DSCAD, DSTA, DSRA, DSAF, Alfândegas	12	
5	Proceder à avaliação das acções solicitadas e apresentação de novas propostas de cooperação e assistência técnica no âmbito do Grupo de Trabalho de alto nível das Administrações Aduaneiras dos Países Membros da CPLP	1	DSCAD, DGAERI	12	
6	Desenvolver o programa de cooperação e assistência técnica aduaneira bilateral com a Administração Aduaneira de Timor-Leste	1	DSCAD, DSTA, DSRA, DSAF	12	
7	Apoiar a Direcção Nacional das Alfândegas de Angola na elaboração do Código Aduaneiro (10ª Versão)	2	DSCAD, DSTA, DSRA, DSCJC	12	
8	Prestar assistência técnica e formação à Direcção Nacional das Alfândegas de Angola no âmbito da cooperação bilateral	1	DSCAD, DSRA	12	
9	Prestar assistência técnica a Cabo Verde em matéria de luta contra a fraude, organização dos serviços de auditoria e controlo das empresas – 3ª fase da Cooperação Bilateral	1	DSCAD, DSAF	12	
10	Assegurar a organização e a participação nas acções no âmbito da cooperação bilateral Portugal/ Marrocos	1	DSCAD, DSAF	12	
11	Prestar assistência técnica e formação às Administrações Aduaneiras dos países da CPLP, sobre o conteúdo e aplicabilidade da Convenção de Istambul	1	DSCAD, DGAERI	12	
12	Prestar assistência técnica e formação às Administrações Aduaneiras dos países da CPLP, no âmbito dos Origem das Mercadorias	1	DSCAD, DSTA, DGAERI	12	

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
13	Prestar assistência técnica e formação às Administrações Aduaneiras dos países da CPLP, no âmbito dos Regimes Suspensivos	1	DSCAD, DSRA, DGAERI	12	

□ **Programa 4.5**

Modernizar os serviços e promover a aproximação ao utente

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervinentes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Proceder à instalação da sinalética nos Serviços Centrais e nas Alfândegas de Faro, Peniche e Leixões	3	DSPO, DSGRFM	12	⇒
2	Proceder à publicação gráfica de documentação técnica	1	DSGRFM	12	
3	Criar condições para implementar o horário contínuo de atendimento ao público, onde se justifique	3	DSGRH, DSPO, Alfândegas	12	⇒
4	Assegurar a gestão da Linha Azul, das caixas de sugestões do site e do Livro de Reclamações	2	DSCAD	12	
5	Assegurar a publicação e divulgação de informação técnica, legislativa e outra de interesse relevante	1	DSCAD	12	
6	Assegurar a publicação da Revista "Alfândega"	1	DSCAD	12	
7	Melhorar o questionário para auscultar as necessidades e o grau de satisfação dos agentes económicos	1	DSPO, Todos os Serviços	12	
8	Actualizar a Carta da Qualidade da DGAIEC	1	DSPO, Serviços Centrais	12	⇒
9	Criar as condições que possibilitem o controlo de entrada e saída de utentes no Edifício da Rua Terreiro do Trigo	3	DRCCAL, DSGRFM	12	⇒
10	Promover junto dos Operadores Económicos a divulgação dos mecanismos existentes para a protecção dos direitos de propriedade intelectual	1	DSRA	12	
11	Reorganizar o arquivo histórico dos Serviços Centrais e Periféricos	2	DSCAD, DSGRFM	12	⇒
12	Melhorar a qualidade dos serviços prestados, tendo por base o reforço da coordenação, a intercomunicabilidade dos diversos sectores da alfândega e o diálogo com os operadores económicos	3	Alfândegas	12	

Programa 4.6**Assegurar a Presidência Portuguesa da UE no 2º Semestre de 2007**

N.º	Designação das Acções	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006
1	Preparar e assegurar a Presidência Portuguesa da UE no 2º semestre de 2007 em matérias aduaneiras e fiscais	1	DSRA, DSTA, DSL, DSIEC, DSIVAVA, DSAF, MNE, MAI, MJ, MS, UCPPMFAP	12	

Objectivo Estratégico 5

(partilhado com a DGITA)

Incrementar a informatização melhorando o sistema de informação e comunicação da DGAIEC, quer com os serviços públicos, quer com as outras administrações aduaneiras, quer com os utentes, visando a progressiva integração dos sistemas, a diminuição dos custos de contexto, e a crescente prestação de serviços electrónicos.

□ Programa 5.1

Gestão da fronteira externa e regulação das trocas

N.º	Designação dos Projectos	Prioridade	Serviços Intervinentes	Duração (meses)	Transita de 2006	Tipo Projecto	Código DGITA
1	Assegurar a participação no Grupo das Alfândegas Electrónicas (e.Customs) do Comité "Alfândega 2007", bem como a articulação interna dos projectos do MASP	1	DSPO, Serviços Centrais, DGITA	12	⇒	E	
2	Proceder à desmaterialização do exemplar da declaração de exportação destinado ao INE	1	DSPO, DSRA, INE, DGITA	12		E	
3	Assegurar as manutenções evolutivas ao STADA-Exportação	1	DSRA, DSTA, DSL, DSPO, Alfândegas, INE, DGITA	12		E	03 029
4	Implementar o Sistema de Controlo da Exportação (ECS - 1ª fase - Projecto de âmbito comunitário)	1	DSRA, Alfândegas, DGITA, UE	12	⇒	E	03 030
5	Alargar gradualmente o SDS a todas as vias	1	DSRA, DSPO, DSAF, DSCJC, Alfândegas, DGITA	12	⇒	E	04 096
6	Reformular o STADA-Importação - 2ª fase	1	DSRA, DSTA, DSIEC, DSIVAVA, DSL, Alfândegas, DSPO, DGITA	12	⇒	E	06 149 06 150
7	Complementar o Sistema de Selecção Automática com as interconexões a outros sistemas da DGAIEC	1	DSRA, DSAF, DSIEC, Alfândegas, DSPO, DGI-TA	12	⇒	E	
8	Desenvolver uma aplicação nacional para gestão do regime de trânsito	1	DSRA, DSTA, DSIEC, DSIVAVA, Alfândegas, DSPO, DGITA	12	⇒	E	
9	Assegurar os novos desenvolvimentos do Sistema de Informação Pautal de acordo com o novo interface comunitário (Taric3)	3	DSTA, DGITA	12	⇒	S	04 212
10	Criar condições que permitam utilizar integralmente no STADA a totalidade dos dados TARIC, permitindo a liquidação automática de todas as declarações (área pautal)	3	DSTA, DSRA, DSL, DGITA	12	⇒	E	05 176
11	Manter actualizada e difundir a pauta de serviço nos vários suportes (papel, CD-ROM, Inter e Intranet)	5	DSTA, DSRA, DSL, DSIEC, DSIVAVA, DSCAD, DGITA	12		S	05 175

N.º	Designação dos Projectos	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006	Tipo Projecto	Código DGITA
12	Reformular o funcionamento da aplicação sobre os contingentes, de acordo com a nova interface desenvolvida pela CE (área pautal)	3	DSTA, DGITA	12	⇒	E	04 101
13	Rever a análise funcional da aplicação informática destinada a melhorar os dados estatísticos relativos aos direitos antidumping e compensadores, tendo em vista o seu desenvolvimento (área pautal)	3	DSTA, DGITA	12	⇒	E	
14	Assegurar a manutenção evolutiva da aplicação POSEIMA por forma a criar condições de acesso por parte de todos os organismos intervenientes	1	DSL, INGA, DRCIE	12		E	06 163
15	Desenvolver o SLCE por forma a permitir a criação de ficheiros transmissíveis para o AMIS-QUOTA, via WUSI	1	DSL	12		E	06 151

S – Sustentabilidade

E – Estratégico

□ Programa 5.2

Gestão dos impostos especiais sobre o consumo

N.º	Designação dos Projectos	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006	Tipo Projecto	Código DGITA
1	Informatizar o sistema de controlo de existências em entrepostos fiscais de armazenagem - SIC-EX	1	DSIEC, DSAF, Alfândegas, DGI-TA	12		E	
2	Implementar a adaptação do sistema de selecção automática/ triagem no âmbito do sistema SIC	1	DSIEC, DSAF, DGITA	12		E	05 177
3	Optimizar o sistema dos impostos especiais de consumo (SIC)	1	DSIEC, DGITA	12		E	05 181
4	Optimizar o sistema de controlo da aquisição e utilização das estampilhas especiais para as bebidas espirituosas e tabacos	1	DSIEC, Alfândegas, DGITA	12	⇒	E	04 106
5	Optimizar o sistema de controlo dos produtos petrolíferos e energéticos e álcool e bebidas alcoólicas utilizados como matérias-primas	1	DSIEC, DSAF, Alfândegas, DGI-TA	12		E	
6	Reforçar o sistema de controlo dos produtos petrolíferos e energéticos utilizados na cogeração (produção de energia e calor)	1	DSIEC, DSAF, Alfândegas, DGI-TA	12		E	
7	Reforçar o sistema de controlo dos produtos petrolíferos e energéticos utilizados na navegação marítimo-turística	1	DSIEC, DSAF, Alfândegas, DGI-TA	12		E	
8	Implementar a vertente comunitária do EMCS de acordo com o faseamento e calendarização comunitária	1	DSIEC, DGITA	12		S	05 179
9	Desenvolver as especificações funcionais para adaptação do sistema de envio electrónico do DAA às especificações do EMCS	1	DSIEC, DGITA	12		E	
10	Compatibilizar o Sistema de Fiscalidade Automóvel (SFA) com as normas do Imposto Sobre Veículos (ISV)	1	DSIVAVA, DSRNRPC, DGV - DGRN, DGITA	6		E	
11	Possibilitar a apresentação da Declaração Aduaneira de Veículos (DAV) em qualquer Alfândega	1	DSIVAVA, DGITA	12		E	
12	Proceder a aperfeiçoamentos do SFA decorrentes das recomendações da IGF	2	DSIVAVA, DGITA	12		E	
13	Submeter o sistema de cobrança do IA aos procedimentos do Documento Único de Cobrança (DUC)	2	DSIVAVA, DSRNRPC, DGITA	12		E	
14	Informatizar a Declaração Complementar de Veículo e IVA (DCV)	3	DSIVAVA, DSPO, DGITA	12		E	

N.º	Designação dos Projectos	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006	Tipo Projecto	Código DGITA
15	Informatizar as guias de circulação	3	DSIVAVA, DSPO, DGITA	12		E	
16	Criar e informatizar a declaração aduaneira de embarcações e aeronaves (DAEA)	1	DSIVAVA, DGITA	12		E	

S – Sustentabilidade

E – Estratégico

□ **Programa 5.3**
Gestão do sistema antifraude

N.º	Designação dos Projectos	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006	Tipo Projecto	Código DGITA
1	Acompanhar a exploração do CEN inserindo, recolhendo e difundindo informação do CWS	1	DSAF, DGITA	12		E	
2	Rever a estrutura e criar novas funcionalidades no SIIAF	1	DSAF, DGITA	12	⇒	S	06 160
3	Informatizar as tabelas paramétricas de graduação do risco	1	DSAF, DGITA	12	⇒	E	04 118
4	Desenvolver e implementar o Sistema Integrado da Gestão das Acções Antifraude (SIGAAF)	1	DSAF, DGITA	12		E	
5	Optimizar o sistema AFIS (Anti-Fraud Information System) e CIS (Customs Information System)	1	DSAF, Alfândegas, DGITA	12		E	
6	Acompanhar o desenvolvimento e implementação do AFIS Web e do CIS Web	1	DSAF, Alfândegas, DGITA	12		E	
7	Acompanhar o desenvolvimento das bases de dados CIS - 1º e 3º pilares	1	DSAF, Alfândegas, DGITA	12		E	
8	Assegurar e implementar, explorar e gerir o Sistema de Selecção Automática	3	DSAF, DSRA, DGITA	12	⇒	E	03 033
9	Acompanhar o desenvolvimento do FIDE (FIPA)	1	DSAF, GCA, OLAF, DGITA	12		E	
10	Participar no desenvolvimento da 2ª fase do SIIAF - manutenção, melhorias e novas funcionalidades	1	DSAF, DGITA	12	⇒	S	06 160

S – Sustentabilidade

E – Estratégico

□ **Programa 5.4**

Modernização e qualificação do serviços

N.º	Designação dos Projectos	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006	Tipo Projecto	Código DGITA
1	Desenvolver interface entre o SGR e o SCA	1	DSRNRPC, DGO, DGITA, II	12	⇒	S	04 109
2	Modernizar o SCA com a integração de funcionalidades relevantes para a gestão, execução orçamental e contabilização das receitas nacional e comunitária	2	DSRNRPC, DGITA	12	⇒	S	05 187
3	Reformular o SCA -Tesourarias	1	DSRNRPC, DGT, DGITA	12	⇒	E	05 188
4	Desenvolver o projecto e.Learning	1	DSGRH, DGITA	12	⇒	E	05 376 + 06 309
5	Acompanhar o desenvolvimento dos projectos informáticos e proceder à elaboração periódica de pontos de situação	1	DSPO	12		S	
6	Criar condições que permitam a interconexão dos sistemas informáticos da DGAIEC e da DGCI visando o combate à evasão fiscal	1	DSPO, DSAF, DSIVAVA, DSRNRPC, DSIEC, DSRA, DGITA	12		IT	
7	Assegurar a participação da DGAIEC na Comissão de Acompanhamento e na Comissão Técnica previstas no Protocolo de colaboração celebrado com o INE	1	DSPO, DSIEC, DSRNRPC, DGI-TA, INE	12		E	
8	Implementar e acompanhar as acções atinentes à disponibilização dos sistemas no BO (Business Object)	1	DSPO, DSAF, DSRNRPC, DSGRH, DGITA	12	⇒	S	06 098 + 06 099 + 06 100
9	Implementar a gestão documental - 1ª Fase: Simplificação de procedimentos	1	DSPO, Todos os Serviços, DGITA	12	⇒	E	06 346
10	Melhorar a gestão das tabelas de utilização comum e assegurar a correspondente adaptação dos sistemas	1	DSPO, Serviços Centrais, DGITA	3	⇒	S	06 158
11	Dinamizar o sistema de comunicação escrita com recurso à aplicação Sistema de Geração Documental	1	DSPO, DGITA	12	⇒	E	06 345
12	Acompanhar a implementação do projecto VOIP	1	DSPO, DSGRFM, DGITA	12	⇒	IT	06 261
13	Definir e implementar o serviço de Helpdesk	1	DSPO, Restantes Serviços, DGITA	12	⇒	E	

N.º	Designação dos Projectos	Prioridade	Serviços Intervenientes	Duração (meses)	Transita de 2006	Tipo Projecto	Código DGITA
14	Reformular os impressos de maior utilização pelos utentes e disponibilizá-los na Internet	2	DSPO, DSGRFM, Alfândegas, DSCAD, DGITA	12	⇒	S	
15	Implementar o site das Alfândegas da CPLP	1	DSCAD, DGITA	12		IT	
16	Implementar o Portal da Internet da DGAIEC e aperfeiçoar o funcionamento do Portal da Intranet da DGAIEC	1	DSCAD, DSPO, DSTA, restantes Serviços, DGITA	12		IT	
17	Assegurar a gestão da página da DGAIEC e disponibilizá-la na Intranet e na Internet	1	DSCAD, Todos os Serviços, DGITA	12		IT	
18	Contribuir para a aquisição de assinaturas electrónicas	1	DSCJC, DRCCAL, DRCCAP, Alfândegas, DGITA	12		IT	

S – Sustentabilidade

E – Estratégico

IT – Infraestrutura Tecnológica

2 – Plano de Acção para o Aperfeiçoamento e Qualidade dos Serviços ^(a)

[alínea j) do n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 2/2004]

^(a) Este Plano agrega as acções que contribuem para o aperfeiçoamento e qualidade dos serviços, contempladas ao longo dos cinco objectivos estratégicos descritos em IV – Actividades Previstas, no ponto 1 – Projectos e Acções.

Plano de acção para o aperfeiçoamento e qualidade dos serviços

Domínio de intervenção	Ações	Serviços intervenientes	Acção no PA	Duração (meses)
Desenvolvimento e Qualificação dos Recursos Humanos	Realizar encontros/acções de formação com as diversas alfândegas no âmbito da aplicação prática dos diversos regimes aduaneiros	DSRA, DSAF, GAI, DSRNRPC, DSIVA-VA, Laboratório, Alfândegas	1.3.12	12
	Implementar o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho (SIADAP)	DSGRH, DSPO, restantes Serviços	4.1.13	12
	Fornecer e receber assistência técnica, no domínio pautal, designadamente através de acções de formação e de seminários e permutas no âmbito do Programa Alfândega 2007	DSTA, EM, UE	4.2.18	12
	Executar o Plano de Formação da DGAIEC, incluindo a formação para a função dirigente prevista no Estatuto do Pessoal Dirigente	DSGRH	4.2.20	12
	Desenvolver o projecto e.Learning	DSGRH, DGITA	5.4.4	12
Melhores Práticas de Gestão	Desenvolver melhores práticas de trabalho na área do apuramento das Declarações Sumárias, dos prazos de depósito temporários e do controlo dos Manifestos de Saída	Alfândegas, DSRA	1.3.16	12
	Promover, em articulação com as alfândegas, um estudo com vista à definição de critérios para determinação das taxas de rendimento da produção de bebidas alcoólicas	DSIEC, IVV, ASAE, outros organismos de intervenção vitivinícola, Alfândegas	2.3.4	12
	Conceber um novo modelo de Plano de Actividades	DSPO, Todos os Serviços	4.1.2	12
	Conceber um novo modelo de Relatório de Actividades	DSPO, Todos os Serviços	4.1.3	3
	Proceder ao diagnóstico do clima organizacional	DSGRH, Todos os Serviços	4.1.10	12
	Proceder à desmaterialização do exemplar da declaração de exportação destinado ao INE	DSPO, DSRA, INE, DGITA	5.1.2	12
	Desenvolver interface entre o SGR e o SCA	DSRNRPC, DGO, DGITA, II	5.4.1	12
	Modernizar o SCA com a integração de funcionalidades relevantes para a gestão, execução orçamental e contabilização das receitas nacional e comunitária	DSRNRPC, DGITA	5.4.2	12
	Implementar e acompanhar as acções atinentes à disponibilização dos sistemas no BO (Business Object)	DSPO, DSAF, DSRNRPC, DSGRH, DGITA	5.4.8	12

Domínio de intervenção	Ações	Serviços intervenientes	Ação no PA	Duração (meses)
Melhoria do Funcionamento dos Serviços	Promover a publicação no site da DGAIEC de listagens dos entrepostos aduaneiros, armazéns de depósito temporário e armazéns de exportação existentes em Portugal	DSRA	1.3.14	12
	Executar controlos não-intrusivos de meios de transporte (scanner)	DSAF, AML	3.2.8	12
	Intensificar o uso de software de auditoria informática no âmbito da actividade inspectiva a cargo da DSAF e manter um Help Desk para prestar apoio técnico às Divisões Operacionais	DSAF	3.4.1	12
	Dinamizar acções de monitoring e acompanhar o seu impacto ao níveis do desempenho e do aumento da produtividade	DSGRH, Todos os Serviços	4.1.7	12
	Executar auditorias internas relativas a sistemas e procedimentos, no âmbito da gestão da fronteira externa, dos impostos especiais de consumo e do imposto automóvel, e acompanhar a aplicação das medidas correctivas propostas	GAI	4.1.11	12
	Proceder ao exercício de benchmarking interno entre serviços da DGAIEC, tendo por base a metodologia CAF	DSPO, Todos os Serviços	4.1.12	12
	Coordenar e verificar a implementação das medidas correctivas resultantes das auditorias realizadas pela IGF e pelo TCN	GAI, Serviços Centrais, Alfândegas	4.3.11	12
	Melhorar a qualidade dos serviços prestados, tendo por base o reforço da coordenação, a intercomunicabilidade dos diversos sectores da alfândega e o diálogo com os operadores económicos	Alfândegas	4.5.12	12
	Reformular o SCA -Tesourarias	DSRNRPC, DGT, DGITA	5.4.3	12
	Implementar a gestão documental - 1ª Fase: Simplificação de procedimentos	DSPO, Todos os Serviços, DGITA	5.4.9	12
	Implementar o site das Alfândegas da CPLP	DSCAD, DGITA	5.4.15	12
Modernização Administrativa	Proceder à codificação dos procedimentos fiscais e aduaneiros	NEA	1.1.3	12
	Uniformizar os modelos de pedidos e autorizações relativos aos procedimentos simplificados da declaração aduaneira	DSRA, DSPO, DSCAD	1.1.13	12

Domínio de intervenção	Ações	Serviços intervenientes	Ação no PA	Duração (meses)
Modernização Administrativa	Elaborar protocolo de cooperação com os operadores económicos envolvidos na produção, importação e exportação de produtos químicos precursores de estupefacientes e substâncias psicotrópicas	DSL, DSAF, DSRA, DGE, IGAE, IDT	1.2.3	6
	Desenvolver o sistema de qualidade conducente à acreditação do Laboratório da DGAIEC	Laboratório, DSGRFM, IPQ	4.1.1	12
	Proceder à instalação da sinalética nos Serviços Centrais e nas Alfândegas de Faro, Peniche e Leixões	DSPO, DSGRFM	4.5.1	12
	Criar condições para implementar o horário contínuo de atendimento ao público, onde se justifique	DSGRH, DSPO, Alfândegas	4.5.3	12
	Assegurar a gestão da Linha Azul, das caixas de sugestões do site e do Livro de Reclamações	DSCAD	4.5.4	12
	Melhorar o questionário para auscultar as necessidades e o grau de satisfação dos agentes económicos	DSPO, Todos os Serviços	4.5.7	12
	Actualizar a Carta da Qualidade da DGAIEC	DSPO, Serviços Centrais	4.5.8	12
	Possibilitar a apresentação da Declaração Aduaneira de Veículos (DAV) em qualquer Alfândega	DSIVAVA, DGITA	5.2.11	12
	Definir e implementar o serviço de Help-desk	DSPO, Restantes Serviços, DGITA	5.4.13	12
	Reformular os impressos de maior utilização pelos utentes e disponibilizá-los na Internet	DSPO, DSGRFM, Alfândegas, DSCAD, DGITA	5.4.14	12
	Implementar o Portal da Internet da DGAIEC e aperfeiçoar o funcionamento do Portal da Intranet da DGAIEC	DSCAD, DSPO, DSTA, restantes Serviços, DGITA	5.4.16	12
	Assegurar a gestão da página da DGAIEC e disponibilizá-la na Intranet e na Internet	DSCAD, Todos os Serviços, DGITA	5.4.17	12

3 – Organograma

SIGLAS

A	
ABB	Activity Based Budgeting
AEO	Operadores Económicos Autorizados
AFIS	Anti-Fraud Information System
AMIS-QUOTA	Agricultural Markets Information System - Quota
AML	Alfândega Marítima de Lisboa
AMTC	Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações
APL	Administração do Porto de Lisboa
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
B	
BO	Business Object
C	
CAC	Código Aduaneiro Comunitário
CAF	Common Assessment Framework - Estrutura Comum de Avaliação
CBP	Customs and Border Protection dos Estados Unidos da América
CCRP	Comité Consultivo dos Recursos Próprios Tradicionais
CDO	Câmara de Despachantes Oficiais
CD-ROM	Compact Disk - Read Only Memory
CE	Comissão Europeia
CEN	Customs Enforcement Network
CIS	Customs Information System
CITES	Convention on International Trade in Endangered Species Wild Fauna and Flora
COMUCAM/COMALEP	Convenção Multilateral sobre a Cooperação e Assistência Mútua entre as Direcções Nacionais das Alfândegas da América Latina, Espanha e Portugal
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
CWS	Cen Web Site
D	
DAA	Documento Administrativo de Acompanhamento
DAEA	Declaração Aduaneira de Embarcações e Aeronaves
DAV	Declaração Aduaneira de Veículo
DGAERI	Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais
DGAIEC	Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo
DGCI	Direcção-Geral dos Impostos
DGE	Direcção-Geral de Empresa
DGGE	Direcção-Geral de Geologia e Energia
DGITA	Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DGRN	Direcção-Geral de Registos e Notariado
DGT	Direcção-Geral do Tesouro
DGV	Direcção-Geral de Viação
DL	Decreto-Lei
DRCCAL	Direcção Regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro de Lisboa

DRCCAP	Direcção Regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro do Porto
DRCIE	Direcções Regionais de Comércio, Indústria e Energia
DSAF	Direcção de Serviços Antifraude
DSCAD	Direcção de Serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação
DSCJC	Direcção de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso
DSGRFM	Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais
DSGRH	Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos
DSIEC	Direcção de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo
DSIVAVA	Direcção de Serviços dos Impostos sobre os Veículos Automóveis e o Valor Acrescentado
DSL	Direcção de Serviços de Licenciamento
DSPO	Direcção de Serviços de Planeamento e Organização
DSRA	Direcção de Serviços de Regulação Aduaneira
DSRNRPC	Direcção de Serviços da Receita Nacional e dos Recursos Próprios Comunitários
DSTA	Direcção de Serviços de Tributação Aduaneira
DUC	Documento Único de Cobrança
E	
e.Customs	Alfândegas electrónicas
e.Learning	Formação no posto de trabalho através da utilização de tecnologias Web
ECS	Sistema de Controlo da Exportação
ELO	Excise Liaison Office
EM	Estado-membro
EMCS	Excise Movement and Control System
Euratom	European Atomic Energy Community
EWSE	Early-Warning System For Excise
F	
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
FIDE	Fichier d' Identification des Dossiers d' Enquête
FIPA	Ficha de Informação para a Acção
FISCALIS	Programa de acção comunitário plurianual destinado a melhorar o funcionamento dos sistemas de fiscalidade indirecta do mercado interno
Formulário 302	Formulário previsto no âmbito da convenção entre os estados que são partes no Tratado do Atlântico Norte sobre o estatuto das suas forças
G	
GAI	Gabinete de Auditoria Interna
GCA	Grupo de Cooperação Aduaneira
GNR/BF	Guarda Nacional Republicana / Brigada Fiscal
I	
IA	Imposto Automóvel
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
ICS	Sistema de Controlo da Importação
IDEA	Interactive Data Extraction and Analysis
IDT	Instituto da Droga e Tóxico-Dependência

IEC	Imposto Especial sobre o Consumo
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas
IGAE	Inspeção-Geral das Actividades Económicas
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
II	Instituto Informática
INE	Instituto Nacional de Estatística
INGA	Instituto Nacional de Garantia Agrícola
IPAD	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
IPQ	Instituto Português da Qualidade
IPV	Informações Pautais Vinculativas
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISPS	Sistema de Protecção de Navios e Instalações Portuárias
ISV	Imposto Sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto
IVV	Instituto da Vinha e do Vinho
M	
MAI	Ministério da Administração Interna
MASP	Plano Estratégico Multianual para as Alfândegas Electrónicas
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MJ	Ministério da Justiça
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MS	Ministério da Saúde
MVS	Movement Verification System
N	
NEA	Núcleo de Estudos Aduaneiros
NSTI	Novo Sistema de Trânsito Informatizado
O	
OE	Orçamento de Estado
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
OMA	Organização Mundial das Alfândegas
OMC	Organização Mundial do Comércio
P	
PA	Plano de Actividades
PEC	Programa de Estabilidade e Crescimento
PIB	Produto Interno Bruto
PICAT	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica com as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PJ	Polícia Judiciária

POSEIMA	Programa de opções específicas para fazer face ao afastamento e à insularidade da Madeira e dos Açores
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PSI	Proliferation Security Initiative
PSP	Polícia de Segurança Pública
R	
REPAO	Relatório Periódico da Actividade Operacional
RIF	Risk Information Form
S	
SAF	Sistema Antifraude
SCA	Sistema de Contabilidade Aduaneira
SDS	Sistema de Declarações Sumárias
SFA	Sistema de Fiscalidade Automóvel
SGR	Sistema de Gestão de Receitas
SH	Sistema Harmonizado
SI/TI	Sistemas de Informação / Tecnologias de Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SIC	Sistema dos Impostos Especiais de Consumo
SIC-EX	Sistema de Impostos Especiais sobre o Consumo – Controlo das Existências dos Entrepósitos Fiscais
SIGAAF	Sistema Integrado de Gestão das Acções Antifraude
SIIAF	Sistema Integrado de Informação Antifraude
SIMPLEX	Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa
SLCE	Sistema de Licenciamento do Comércio Externo
STADA	Sistema de Tratamento Automático da Declaração Aduaneira
T	
TARIC	Pauta Aduaneira Integrada das Comunidades Europeias
TC	Tribunal de Contas
TCE	Tribunal de Contas Europeu
TCN	Tribunal de Contas Nacional
TIR	Regime de Trânsito Internacional de Transportes Rodoviário
U	
UCPPMFAP	Unidade de Coordenação da Presidência Portuguesa do Ministério das Finanças e Administração Pública
UE	União Europeia
V	
VOIP	Voice Over Internet Protocol
W	
WUSI	Web Upload Secure Interface